

29. ORDEM AUXILIADORA DAS SENHO- RAS EVANGÉLICAS - OASE - 0161/84000	3.636,00
30. SIALOM- LIGA ISRAELITA DO BRA- SIL - 0047/84000	1.090,00
31. SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SO- CIAL RECANTO DA VOVO - 0494/85000	436,00
XVI - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - LESTE:	
a) SÃO PAULO:	
1. A CAMINHO DA LUZ - SOCIEDADE ESPÍRITA KARDECISTA - 3159/92000	72,00
2. AÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES - 3091/91000	181,00
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDA - ASU - 2868/89000	90,00
4. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR - 3090/91000	581,00
5. ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS EXCEP- CIONAIS DE ITAQUERA - 2821/88000	254,00
6. CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS - 0178/84000	4.363,00
7. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DE VILA ALPINA - 0401/85000	2.363,00
8. CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁ- RIO DA CRIANÇA E DO ADOLES- CENTE ADEMIR DE ALMEIDA LEMOS - 2996/90000	163,00
9. CENTRO SOCIAL FÉ E ALEGRIA - 1507/84000	1.490,00
10. CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA PENHA - CENHA - 0619/85000	1.818,00
11. CENTRO SOCIAL SANTA MARIA GO- RETTI - 2699/87000	909,00
12. FORMIGUEIRO - MOVIMENTO DE PROMOÇÃO - 0049/84000	72,00
13. FUNDAÇÃO CASA DO PEQUENO TRABALHADOR - 2199/85000	1.818,00
14. GRUPO BENEFICENTE DIVINO AMI- GO - 2735/88000	363,00
15. INSTITUTO FRATERNAL DE LABOR- TERAPIA - 0526/85000	72,00
16. INSTITUTO SEVERINO FABRIANI PA- RA CRIANÇAS SURDAS - 2892/89000	654,00
17. LAR DAS CRIANÇAS DIVINO AMOR - 0407/85000	727,00
18. LAR SÁRIO PRÓ - INFÂNCIA - 0160/84000	1.418,00
19. OBRA SOCIAL SÃO JOSÉ DE VILA ZELINA - 1460/85000	145,00
20. OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA AQUIROPITA - 1461/85000	254,00
21. PRÓ - MULHER - 0468/85000	254,00
22. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍ- LIA CASA DA EDITINHA - 1105/85000	72,00
XVII - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - OESTE:	
a) SÃO PAULO:	
1. ASSOCIAÇÃO CÍVICA FEMININA - 1348/85000	1.818,00
2. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE SÃO PAULO - 0040/84000	36,00
3. ASSOCIAÇÃO MARIA IMACULADA - 1160/85000	72,00
4. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AMPARO À MULHER - 0113/84000	72,00
5. ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO - A.S.A - 0662/85000	545,00
6. SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS 3 DE OUTUBRO - 0006/84000	72,00
XVIII - DIVISÃO DE AÇÃO REGIO- NAL DA GRANDE SÃO PAULO - NORTE:	
a) FRANCISCO MORATO:	
1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO - 0474/85000	363,00
2. LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO - 2499/86000	2.181,00
3. SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA - 3010/90000	72,00
b) GUARULHOS:	
1. ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PAS- TOR - 0081/84000	436,00
2. ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PA- RÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTI- MA - 2094/85000	72,00
3. GRUPO ESPÍRITA IRMÃ ALICE - 0475/85000	72,00
4. INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALI- CE PEREIRA - 0238/84000	4.363,00
5. INSTITUTO SANTA ROSÁLIA - 2445/85000	109,00
6. LAR DA IRMÃ CELESTE - 2635/87000	254,00
7. NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA - 2158/85000	545,00
8. OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - 0086/84000	72,00

XIX - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - SUL:	
a) MAUÁ:	
1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MACU- CO - 2962/89000	145,00
2. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SO- CIAL E EDUCAÇÃO POPULAR - 2764/88000	72,00
3. CASA DA CRIANÇA AITA DE SOUZA DE MAUÁ - 1579/85000	90,00
4. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO - CASSAP - 2095/85000	72,00
5. SOCIEDADE DAS PEQUENAS IRMÃS DE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - 1451/85000	109,00
6. SOCIEDADE ESTRELA AZUL - 2893/89000	72,00
b) RIBEIRÃO PIRES:	
1. ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃOPIRENSE PA- RA INTEGRAÇÃO SOCIAL - ARIS- 0674/85000	72,00
2. LAR ESPÍRITA BEZERRA DE MENE- ZES - 0675/85000	345,00
c) SANTO ANDRÉ:	
1. CASA ASSISTENCIAL AMOR AO PRÓ- XIMO - 3231/93000	72,00
2. CRECHE JOÃO XXIII - 1704/85000	72,00
3. EDUCANDÁRIO ESPÍRITA CRISTÃO SIMÃO PEDRO - 0096/84000	72,00
4. INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR - 1537/85000	1.309,00
5. INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA - 0125/84000	72,00
d) SÃO BERNARDO DO CAMPO:	
1. ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DO LORES - 2711/87000	72,00
2. ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BER- NARDO DO CAMPO - 2425/85000	363,00
3. CASA DO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - 0097/84000	981,00
4. CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 3053/91000	127,00
e) SÃO CAETANO DO SUL:	
1. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMI- GOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL - 0126/84000	2.909,00
2. ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL - AMAS - 1607/85000	727,00
3. CASA DA AMIZADE DE SÃO CAETA- NO DO SUL - 0099/84000	72,00
4. LAR SAMARITANO DA MÃE OPERÁ- RIA - 0100/84000	72,00
5. PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL - 0101/84000	181,00
XX - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - LESTE:	
a) JIRITIBA-MIRIM:	
LAR SANTO ANTONIO DE EDUCA- ÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CA- RIDADE DO JAPÃO - 2697/87000	309,00
b) ITAQUAQUECETUBA:	
1. ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA ZE- NAIDE DE SOUZA LIMA - 2501/86000	72,00
2. CRECHE ESCOLA DONA DURVALINA TEIXEIRA ROSA - 2381/85000	181,00
c) MOGI DAS CRUZES:	
1. ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CATE- QUISTA DO SAGRADO CORAÇÃO - 2790/88000	436,00
2. CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO - 2057/85000	72,00
3. INSTITUTO DONA PLACIDINA - 2503/86000	72,00
4. LAR ESCOLA MOGI DAS CRUZES - 3031/90000	927,00
d) SUZANO:	
CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO - 2963/89000	72,00
XXI - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - OESTE:	
a) BARUERI:	
ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO CENTRO SOCIAL URBANO DE BARUERI - 3131/92000	72,00
b) CARAPICUIBA:	
1. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CA- RAPICUIBA - 1163/85000	145,00
2. CASA DA CRIANÇA EXCEPCIONAL MARIA MAIA - 3066/91000	1.818,00
3. CENTRO SOCIAL KOLPING NOSSA SENHORA APARECIDA DE CARAPI- CUIBA - 0629/85000	218,00
4. GRUPO DE SENHORAS ESTRELA AZUL - 0122/84000	1.163,00
c) EMBÚ:	
1. CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL SANTO HORÁCIO - 1621/85000	581,00
2. SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SÍLVIA - 2846/89000	181,00
3. SOCIEDADE TODOS OS SANTOS - S.T.S. - 0123/84000	909,00

d) EMBU-GUAÇU:	
SERVIÇO ASSISTENCIAL JOÃO XXIII - 0363/85000	72,00
e) ITAPEÇERICA DA SERRA:	
1. CASA DA CRIANÇA IZILDINHA - 1871/85000	290,00
2. CRECHE E MATERNAL ABELHINHA - 2365/85000	545,00
f) ITAPEVI:	
INSTITUTO MADRE PAULA ELIZABE- TE CERICOLI - 0476/85000	72,00
g) OSASCO:	
1. ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO - 0058/84000	254,00
2. CENTRO SOCIAL DE SANTO ANTO- NIO DE OSASCO - 2135/85000	218,00
3. SOCIEDADE PESTALOZZI DE OSAS- CO - 1164/85000	18,00

Artigo 2º - A despesa com a execução do disposto nes-
te decreto correrá através do Código
35.05.001.15.81.486.2.142.001 - Categoria Econômica
3.0.0.0 - Elemento 3.2.3.1.9.3 outras subvenções sociais
do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orça-
mento do corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de agosto de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Therezinha Fram
Secretária da Criança, Família
e Bem-Estar Social
Frederico Coelho Neto
Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos
1º de agosto de 1994.

DECRETO Nº 38.913, DE 18 DE JULHO DE 1994
Retificação do DO de 19-7-94
No preâmbulo na parte referente a ementa leia-se co-
mo segue e não como constou:
Inclui e altera a redação de dispositivos do Decreto
nº 20.955, de 1º de junho de 1983.
Onde se lê:
Artigo 1º - Ficam incluídos no Decreto nº 20.955,
de 1º de junho de 1993, ...
Artigo 2º - Os incisos III e IV de artigo 15-E do De-
creto nº 20.955, de 1º de junho de 1993, ...
Leia-se:
Artigo 1º - Ficam incluídos no Decreto nº 20.955,
de 1º de junho de 1983, ...
Artigo 2º - Os incisos III e IV do artigo 15-E do De-
creto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, ...

ATOS DO GOVERNADOR
Despachos do Governador, de 1-8-94
No processo SRHSO-1.380-91 em que é interessada a Pre-
feitura Municipal da Estância Turística de Itu sobre convênio:
"Diante da representação do Secretário de Recursos Hídricos,
Saneamento e Obras e do parecer 1070-94, da AJG, autorizo a
assinatura de termo de aditamento, nos moldes propostos, ao
convênio celebrado com o Município de Itu e que tem por obje-
to a execução de obras e serviços destinados à ampliação da Es-
tação de Tratamento de Água da mencionada cidade, observadas
as normas legais e regulamentares aplicáveis."
No processo SPG-1.136-94 em que é interessada a Prefei-
tura Municipal de Araraquara, sobre convênio: "À vista dos ele-
mentos de instrução do processo, da representação do Secretário
de Planejamento e Gestão e nos termos do parecer 1101-94, da
AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São
Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão/Coor-
denadoria de Integração Regional - CIR, e o Município de Arara-
quara, nos moldes propostos pelos participantes, observadas as
normas legais e regulamentares referentes à matéria."
No processo SPG-1.142-94 em que é interessada a Prefei-
tura Municipal de Cachoeira Paulista, sobre convênio: "À vista dos
elementos de instrução do processo, da representação do Secretário
de Planejamento e Gestão e nos termos do parecer 1102-94,
da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São
Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão/Coor-
denadoria de Integração Regional - CIR, e o Município de Ca-
choeira Paulista, nos moldes propostos pelos participantes,
observadas as normas legais e regulamentares referentes à maté-
ria."
No processo SPG-1.245-94 em que é interessada a Prefei-
tura Municipal de Lins, sobre convênio: "À vista dos elementos
de instrução dos autos e dos termos do parecer 1098-94, da AJG,
autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo,
por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão e o Mu-
nicipípio de Lins, que tem por objeto a transferência de recursos
financeiros para construção de quadra de esportes, observadas
as normas legais e regulamentares pertinentes."



REEMBOLSO POSTAL

A Imesp está querendo facilitar
ainda mais as coisas para você.
Faça aquisição dos Modelos Oficiais e
Publicações da IMESP
através do serviço de Reembolso Postal.
Economize tempo e dinheiro.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344 (R. 246) CEP 03103 - São Paulo